

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.509/2025**

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laranjeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.013/2025 (Processo E-docs nº. 2024-79F96/CEE-ES nº. 386/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado presencialmente, com a oferta de 37 (trinta e sete) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laranjeiras, situada na Avenida Coronel Manoel Nunes, s/nº., Bairro Laranjeiras Velha, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

